PORTARIA Nº 49/22 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 60, caput da LC 93/12**, e considerando o teor do processo administrativo nº 031/07 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO,** reg. 007, ocupante do cargo de **Escriturário**, passando do **nível 06 I VII** para o **nível 06 I VIII**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Bertioga, 25 de outubro de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV